

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Portaria nº 09/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24937P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **MARIA ISABEL DE ALMEIDA SOARES** (Companheira), C.P.F: 340.938.342-53, RG: 291176 SSP/RO, nascida em 01/01/1969, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **VLADIMIR MORENO VARGAS**, cargo: Técnico em Enfermagem, Classe B, Referência V, carga horária de 30 horas semanais, cadastro: 247090, SEMUSA/EST, falecido em 10/03/2021. consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "c" e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do requerimento em 05/11/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente